



RESOLUÇÃO nº 011/2025 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a Apreciação e Ratificação da Atualização da Lei 479/2023 do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

O Plenário do Conselho Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, Lei Complementar 141/2012, Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003 e Lei Municipal 479/2023 de 12 de dezembro de 2023 e suas alterações, em reunião Ordinária, realizada no dia 18/11/2025, às 09h00min na Sede do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN, situada na Rua Búzios, s/n – Centro – São Miguel do Gostoso/RN,

Considerando,

- o decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
- a necessidade de melhor organização do processo eleitoral, dentro da legalidade e transparência;
- a necessidade da apreciação e aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;
- a explanação da necessidade realizada pela presidência do CMS e jurídico da secretaria municipal de saúde e após apreciação realizada pelos membros colegiado; e

RESOLVE

Art. 1º - aprovar por unanimidade as atualizações da Lei 479/2023 do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN.

Art. 2º - Esta resolução será encaminhada ao Executivo, juntamente com as atualizações aprovadas para encaminhamentos necessários e legais.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação



Edivânia Ricardo da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN

Homologo a Resolução 011/2025 de 18 de Novembro de 2025, nos termos da Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990.



Geovânia Santana Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN

São Miguel do Gostoso, 18 de novembro de 2025.